

MEMORIAL DESCRITIVO

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA RENOVAÇÃO DE 3
AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB) JUNTO AO CORPO
DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO E TESTES DE
ENTANQUEIDADE NA REDE DE GÁS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E
TECNOLOGIA – FCT/UNESP**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
CAMPUS PRESIDENTE PRUDENTE**

SETEMBRO / 2026

OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade fornecer as informações técnicas para **serviço especializado para renovação de 3 Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e realização de testes de estanqueidade em redes de gás, nas dependências da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP – Campus de Presidente Prudente.**

GENERALIDADES

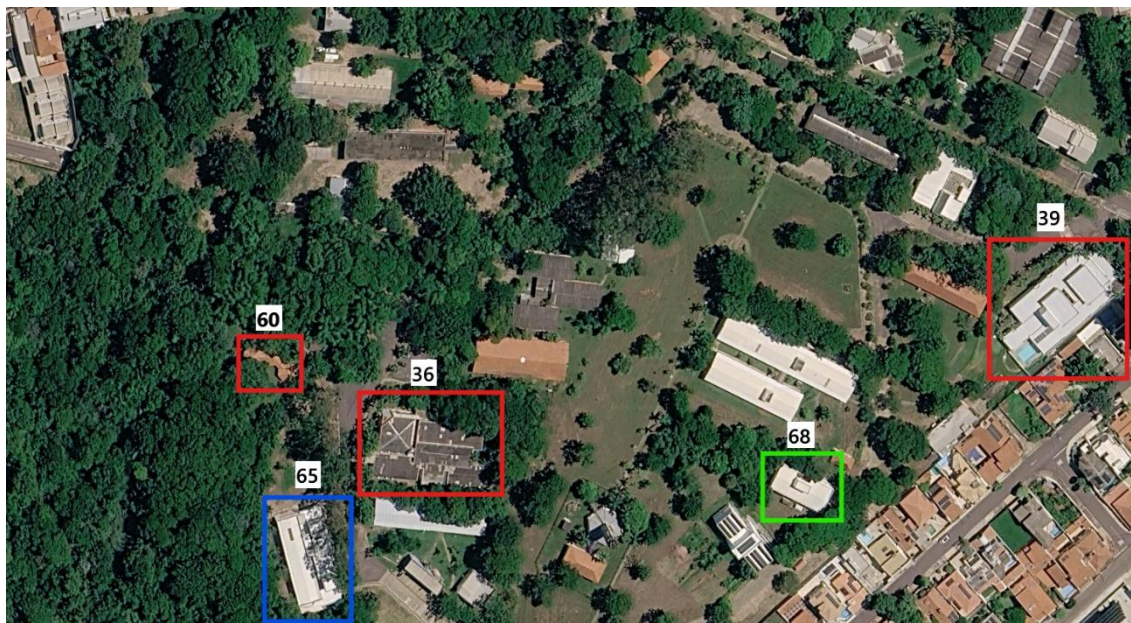
Para a execução do serviço a Contratada fornecerá todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários a realização dos trabalhos constantes no presente Memorial Descritivo, ou seja: a renovação de 3 AVCB e teste de estanqueidade de gás no Restaurante Universitário (RU) e na Cantina Sul.

Para a execução do serviço, o presente Memorial Descritivo não limita a aplicação de boa técnica e experiência por parte da Contratada, indicando apenas as condições mínimas necessárias, as quais deverão obrigatoriamente atender às normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quanto a sua execução e aos materiais empregados.

SITUAÇÃO

O Alvará do Corpo de Bombeiro comprova que a edificação já foi vistoriada previamente e está em conformidade com todas as condições necessárias para manter a segurança contra incêndio. Há 3 AVCBs relativos a 5 prédios, na Faculdade de Ciências e Tecnologia – FCT – que precisam de renovação. Em dois deles há a necessidade de teste de estanqueidade de gases.

LOCALIZAÇÃO



Todos os locais acima se encontram na Faculdade de Ciências e Tecnologia - Câmpus de Presidente Prudente. Rua Roberto Simonsen, 305 - Centro Educacional - Presidente Prudente/SP - CEP 19060-900.

RESUMO DAS APROVAÇÕES:

AVCB Nº 358057 (verde): Resíduos Sólidos (prédio 68);

AVCB Nº 573527 (azul): Restaurante Universitário (prédio 65);

AVCB Nº 680307 (vermelho): CEA FIR (prédio 39), Bloco de Aulas 5 (prédio 36) e Cantina Sul (prédio 60);

CAPACITAÇÕES E EXIGÊNCIAS

Para o serviço de renovação dos AVCBs no Corpo de Bombeiros é necessário que a empresa apresente um responsável técnico com o registro no devido conselho (Engenheiro/CREA ou Arquiteto/CAU).

Para a realização do Teste de Estanqueidade da tubulação de gás, é necessária a apresentação de uma empresa especializada no serviço, que realize os procedimentos com segurança e com os EPIs adequados.

EQUIPAMENTOS E SEGURANÇA

É de inteira responsabilidade da empresa executora a observação, adoção e uso efetivo dos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e dos EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva), bem como a adoção de procedimentos adequados visando a eliminação, mitigação e controle dos riscos envolvidos nas tarefas, sempre seguindo o planejamento apresentado na APR, visando não permitir a ocorrência de danos físicos e materiais, não só em relação aos seus funcionários, como também aos demais usuários, atendendo às normas regulamentadoras:

- Equipamentos de Proteção Individual (NR 6 – Equipamentos de proteção individual - EPI);
- Equipamentos de Proteção Coletiva (citados na: NR 1 – Disposições gerais e gerenciamento de riscos ocupacionais; NR 4 – Serviços especializados em segurança e em medicina do trabalho; e NR 9 – Avaliação e controle das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos);
- O serviço de gás deve seguir a ABNT NBR 15358;

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá realizar todo procedimento necessário para a renovação dos 3 AVCBs da instituição. Está incluso o levantamento de materiais necessários, solicitação da vistoria, testes nos equipamentos existentes, emissão da devida responsabilidade técnica e preenchimento de demais documentos necessários. A Diretoria Técnica de Serviços estará à disposição para fiscalizar e assessorar a contratada nos procedimentos necessários para a aprovação.

Deverá ser realizado o teste de estanqueidade nos prédios: Restaurante Universitário (RU) e Cantina Sul para confirmar o funcionamento seguro dos locais e apontar possíveis vazamentos.

Os projetos e documentações relativas aos prédios e aos Projetos Técnicos aprovados serão fornecidos pela Diretoria Técnica de Serviços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Qualquer dúvida sobre a execução do serviço deve ser sanada juntamente com a fiscalização previamente a realização do serviço, não podendo, a contratada, alegar desconhecimento ou falta de instrução.

Qualquer dano causado a bens móveis ou imóveis de qualquer local da unidade deve ser reportado à Contratante e rapidamente reparado ou repostado pela Contratada, sem qualquer ônus à Contratante.

GARANTIA E RESPONSABILIDADE

A empresa será responsável por esclarecimentos, orientações e prestação de serviços complementares relativos ou motivados pelos serviços prestados neste memorial.

A Contratada deve responder, ressalvadas as hipóteses legais de caso fortuito ou de força maior, por todo e qualquer prejuízo que, em decorrência da execução deste objeto, for causado aos imóveis, mobiliários, equipamentos e demais pertences da Contratante, ficando certo de que os prejuízos eventualmente causados serão ressarcidos à Unesp.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A Contratada deverá apresentar relatório detalhado, com descrição dos serviços realizados, imagens de antes, durante e depois que comprovem a devida realização dos serviços realizados.

As medições serão mensais, sendo efetivamente pago o percentual relativo aos serviços executados.

PERCENTUAIS BASE PARA O PAGAMENTO DAS MEDIÇÕES

Testes de Estanqueidade	30%
Protocolo da documentação necessária no sistema do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo	20%
Renovação de todos os AVCBs pelo Corpo de Bombeiros	50%

O contrato somente estará finalizado com a devida renovação dos 3 AVCBs.

Após a análise do relatório e a verificação dos serviços, a Fiscalização poderá solicitar informações complementares com prazo determinado para a Contratada apresentar as informações. Em seguida e estando de acordo com os serviços executados, a Fiscalização autorizará a emissão da nota fiscal para pagamento.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados no prazo de 90 (noventa) dias.

OBS.: A EMPRESA PODERÁ VISITAR OS LOCAIS INDICADOS PARA O SERVIÇO, COM A FINALIDADE DE AVALIAR E TOMAR CONHECIMENTO DE TODAS AS IMPLICAÇÕES QUE PODERÃO SURTIR DURANTE A EXECUÇÃO, NÃO PODENDO POSTERIORMENTE ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE O ASSUNTO.

Documento assinado digitalmente
 **MATHEUS BRESCHI ANDRETTO**
Data: 23/09/2026 15:16:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Matheus Breschi Andretto
Assistente Técnico Administrativo II
Diretoria Técnica de Serviços